

14/07/2022

COMUNICADO N.º 13/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP

COMUNICADO

Da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2022 no curso presencial de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP n. SPO.044/2022 apresentamos a classificação final do processo seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2022 no curso presencial de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		
Ordem da Classificação	Número de inscrição	Pontuação Final
1	2022.053	76,82
2	2022.057	72,35
3	2022.047	70,86
4	2022.074	69,89
5	2022.030	69,09
6	2022.046	68,75
7	2022.037	66,62
8	2022.068	63,59
9	2022.011	63,50
10	2022.076	63,40
11	2022.023	62,62
12	2022.020	61,44

13	2022.058	60,93
14	2022.049	60,85
15	2022.072	60,67
16	2022.034	60,18
17	2022.029	60,00

CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS – PPI		
Ordem da Classificação	Número de inscrição	Pontuação Final
1	2022.070	65,81
2	2022.004	56,07
3	2022.016	49,40

Em virtude da inexistência de candidatas PCD/PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para PCD/PPI, as vagas remanescente foram revertidas para a ampla concorrência, conforme o disposto no item 7.3 do Edital IFSP n. SPO.044/2022.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) deverão efetuar a matrícula on-line, SOMENTE a partir das **07h00min do dia 25/07/2022 até às 16h00min do dia 26/07/2022**, horário de Brasília, conforme disposto no item 8.4 do Edital IFSP n. SPO.044/2022. Para realizar a matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, o candidato convocado deverá enviar e-mail para o endereço: ingressantespos@ifsp.edu.br com o assunto: **INGRESSANTES GTI 2022 - (NOME DO CANDIDATO)**, anexando cópia legível e integral dos seguintes documentos, em um ÚNICO ARQUIVO e no formato PDF, e obrigatoriamente na sequência abaixo, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o(a) candidato(a) tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o ANEXO V deste edital. O(A) candidato(a) selecionado(a) que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior (constando data de colação de grau e de expedição do diploma);

c) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultarImpressao.asp>;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Título de Eleitor, se brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

f) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (primeiro e segundo turnos), se brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

g) Uma foto 3X4 recente;

h) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

i) Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar e cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou de passaporte com visto de entrada no Brasil;

j) Comprovante de endereço atualizado;

k) Carteira de Identidade (RG). Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou qualquer outro documento em substituição ao RG; e

l) ANEXO I, ANEXO II (caso tenham sido apresentados na inscrição) e ANEXO III.

A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado no edital IFSP n. SPO.044/2022, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de nova convocação para matrícula no dia 29/07/2022 respeitando rigorosamente a lista abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA LISTA DE ESPERA, EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Ordem de Classificação da Lista de Espera	Número de inscrição	Pontuação Final
1	2022.043	59,58
2	2022.024	59,45
3	2022.025	59,02
4	2022.026	58,65
5	2022.035	58,00
6	2022.031	57,28
7	2022.013	57,25
8	2022.015	57,14
9	2022.021	53,83

Em caso de novas chamadas para matrícula, a mesma será veiculada no endereço eletrônico: https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=266

Conforme critérios assinalados no edital IFSP n. SPO.044/2022 divulgamos a análise dos recursos apresentados, referente NOTA FINAL:

Número de Inscrição	Resultado	Análise

2022.049	Indeferido	<p>O disposto no item 3.3.1, letra "g" do edital IFSP n. SPO.044/2022 diz que o preenchimento do "...Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a)..."; Já no item 6.2.9 do edital IFSP n. SPO.044/2022, diz que "Será permitido ao(à) candidato(a) solicitar recurso da nota obtida nesta etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso até as 23:59 (horário de Brasília) do dia <u>28/06/2022</u>...". O recurso apresentado pelo candidato(a) pede uma revisão da análise de currículo (Etapa 2) no qual é apontado uma omissão de informação por parte do candidato no preenchimento do currículo padronizado, ferindo o item 3.3.1, letra "g" do edital. Não o bastante, o recurso aqui analisado é datado e assinado em <u>12/07/2022</u> ferindo desta maneira o item 6.2.9 do edital. Por estas razões, o recurso foi <u>indeferido</u>.</p>
----------	------------	---

Atenciosamente,

14 de julho de 2022

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Evandro Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/07/2022 03:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379770

Código de Autenticação: 489ac48c36



COMUNICADO N.º 13/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP